



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 707/2012
De 21 de Dezembro de 2012

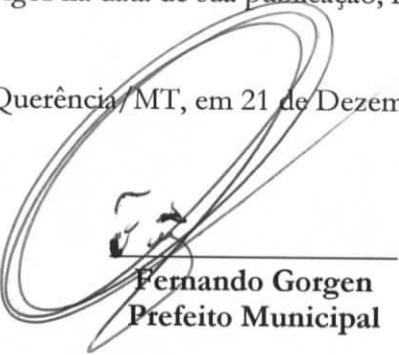
Acrescenta Projetos e Programas no Plano Plurianual
Para o período de 2010 a 2013 , aprovado pela Lei Municipal
Nº. 567 de 08.12.2009.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2009, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, em 21 de Dezembro de 2012.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 003 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo de Previdência Social

Programa: 0096 – Previdência Social

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11. Trabalho 331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Manutenção e Encargos com Investimentos	Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP conforme estabelecido na lei.	12 parcelas	12.000,00

Prefeito Municipal
Fernando Gorgen